



Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 08 / 03 / 2023
Aprovado por unanimidade!

REQUERIMENTO Nº 05/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Elves Guimarães, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: à SECRETÁRIA DE ESPORTE, que seja: Feito, Mantido e Conservado Campos de Futebol, seja gramado ou não, com alambrado ou não, nos Setores de nossa cidade, quais sejam: Jardim Aliança, Parque União, Jardim São João, Esplanada Sol Nascente e Vila Nova; e ainda, fornecer bolas e uniformes aos representantes das equipes.

JUSTIFICATIVA: Passamos por um período sombrio em nossa cidade, assim como em todo o país, devido a Pandemia do COVID-19, no entanto, ainda requer muitas cuidados, os quais, estão ainda sob observância da Secretaria de Saúde de nossa cidade. Temos também que olhar para os jovens que precisam de praticar esporte, os quais, ficarão impedidos por muitos anos, desde a pandemia. Bem como a nossa cidade sempre teve no esporte o reconhecimento em participações de eventos esportivos, dentre eles, fiz parte como jogador do Ipiranga Esporte Clube, nos campeonatos, na modalidade Amador, Organizado pela Federação Tocantinense de Futebol de 1996, 1997 e 1998, onde conquistamos os títulos de campeão, e de um Organizado pela Liga de Paraíso do Tocantins, em 1986, também fomos campeão, dentre outros campeonatos amadores, Organizado pela Federação Tocantinense de futebol e Ligas de Gurupi e outras cidades, e jogos amistosos; inclusive, é uma forma de poder desviar esses jovens da bebida alcóolica, das drogas, até mesmo da criminalidade, que tanto preocupam as famílias. Agora é chegado a minha vez e de cada um dos senhores Parlamentares, Prefeito Municipal, Secretário e Diretor de Esporte, unirmos as forças com um só objetivo de RESGATAR O ESPORTE DE NOSSA CIDADE. Além do mais, a nossa Carta Magna, estabelece em seu parágrafo terceiro, do inciso IV, do artigo 217, Seção III – Do Desporto, do Capítulo III, que: “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”.

Diante do enunciado, conto com a colaboração e o empenho dos nobres parlamentares na aprovação dessa medida, e caso seja aprovado, solicito a assinatura de Vossas Excelências.

PLENÁRIO DAS SESSÕES, 06 de março de 2023.

Genivaldo Pereira da Silva
Vereador

Tudo Posso Naquele que me Fortalece.
(Filipenses 4:13)

Recebido
06/03/2023
às 18h 27
[assinatura]